



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 133/2015–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 23/10/2015.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova solicitação de abertura para Concurso Público para Professor Efetivo para o Departamento de Teoria e Prática da Educação.

Considerando o Protocolizado nº 868/2015-CCH;
considerando disposto no art. 48, inciso XX do Estatuto da UEM;
considerando a Resolução nº 017/2013-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 20 de outubro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de abertura de Concurso Público para Professor Efetivo para o Departamento de Teoria e Prática da Educação, área de conhecimento: Didática e Metodologia do Ensino, vaga de origem: Sonia Maria Vieira Negro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 20 de outubro de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/10//2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)